



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 420/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, que seja Criado um Programa com uma Equipe Multidisciplinar, composta de Psicólogos, Pedagogos, Fonoaudiólogos e Assistentes Sociais para atendimento nas Escolas Municipais de Macaé.

Justificativa: A Indicação tem como objetivo garantir de forma efetiva os serviços de proteção social básica aos alunos da rede municipal.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010